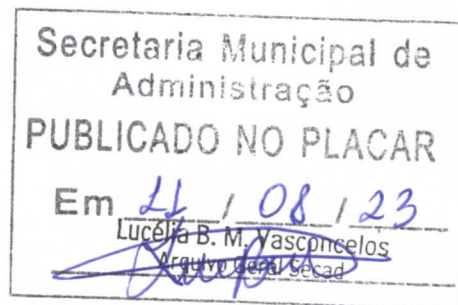




ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº. 1.011, DE 11 DE AGOSTO DE 2.023.**

*“Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME                                | CARGO                            | SIMBOLOGIA |
|-------------------------------------|----------------------------------|------------|
| ALESSANDRA DO NASCIMENTO<br>ANDRADE | Assessor Técnico<br>Superior III | DAS - 03   |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de agosto de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal